



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

ATA DA SEXTA (6ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA NONA (9ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Aos (19) Dezenove dias, do mês de Junho (06) do ano de (2020) dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em sua sala de Sessões, situada na Rua Doutor Washington Luís da Silva, s/n, Bairro Novo Horizonte, às (10h00) dez horas, sob a Presidência do Vereador **Gileno Gomes da Silva**. O presidente iniciou dando boa noite a todos os presentes nesta Casa de Leis e a todos que nos acompanham pelos canais de transmissão ao vivo./ E depois solicitou ao vereador secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Responderam presente: Denis Pereira Amancio, Eugênio Carlos Félix Motta, Geraldo de Jesus Pereira, Gerson Silva Santos, Gileno Gomes da Silva, Idelbrando Silva de Freitas, João Mendes Amorim, José Erivaldo Tavares de Moraes, Messias Alves Coelho e Otávio Lima dos Santos. O Presidente constatando número legal de vereadores declarou aberta a Sessão Ordinária./ Em seguida convidou o Vereador Geraldo de Jesus Pereira para fazer a leitura bíblica, convidou também a todos os presentes para se pôr de pé. O Vereador Geraldo fez a leitura da bíblia./ Depois o Presidente informou aos vereadores que nesse momento esta em discussão as Atas das Sessões anteriores./ Ata da 4ª (Quarta) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 9ª Legislatura, o vereador que queira impugnar ou retificar, favor fazer neste momento, não havendo nenhuma impugnação ou ratificação, declarou aprovada a Ata da Sessão Ordinária./ Ata da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 9ª Legislatura, o vereador que queira impugnar ou retificar, favor fazer neste momento, não havendo nenhuma impugnação ou ratificação, declarou aprovada a Ata da Sessão Extraordinária./ Ato contínuo o Presidente colocou em deliberação deste Plenário o Requerimento formulado pelos Senhores Vereadores com Protocolo de nº 10.614/2020 em que solicita apuração de fatos de denúncia, e solicitou o Vereador Secretário que fizesse a leitura do Requerimento./ O Secretário leu: Requerimento. Excelentíssimo Senhor Presidente. Aos 03 dias do mês de junho deste ano de 2020 foi protocolado nesta Casa de Leis, denuncia que aponta uso de maquinário da Prefeitura Municipal em propriedade particular no estado da Bahia. Isto posto, vimos pelo presente, REQUERER, seja constituída Comissão de Inquérito para abertura de investigação e apuração dos fatos detalhados no documento de Protocolo nº 10.584/2020, nos termos do artigo 51 e seu Parágrafo Único do regimento Interno Cameral. Estes Termos, Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 16 de junho de 2020. Vereadores Messias Alves Coelho, Geraldo de Jesus Pereira, Eugenio Carlos Felix Motta e Otavio Lima dos Santos./ Continuando o Presidente colocou em votação o



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

requerimento lido que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Diante da aprovação do requerimento o Presidente informou que serão sorteado seis vereadores para integrar a Comissão especial de Inquérito e foram listados dez nomes, excluindo apenas o nome do Presidente desta Casa, e solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos nomes mostrando o papel e os colocando num recipiente e solicitou aos vereadores presentes que se candidatassem a sortear os nomes, retirando um papel de cada vez de dentro do recipiente e exibindo para os presentes, como não houve vereador que se dispusesse a fazer o sorteio, o Presidente solicitou ao vereador secretário que o fizesse o sorteio./ O secretário sorteou e ficou os senhores vereadores: **Messias Alves Coelho, Otávio Lima dos Santos e José Erivaldo Tavares de Moraes**, membros titulares da Comissão especial de Inquérito. Ficando os senhores vereadores: **Eugênio Carlos Felix Mota, João Mendes Amorim e Geraldo de Jesus Pereira**, designados como suplentes daqueles vereadores já mencionados acima./ Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário o favor de realizar a leitura da Pauta./ O Secretário leu: **PAUTA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 9ª LEGISLATURA. DATA: 19/06/2020 (SEXTA-FEIRA) ÀS 10:00 HORAS.** Projeto de Lei nº 016/2020- “**REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 1.334/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo. Projeto de Lei nº 009/2020- “**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo. Projeto de Lei nº 007/2020- “**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO DEVIDAMENTE ATUALIZADA PARA MATRÍCULA E REMATRÍCULA NA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo. Gabinete da Presidência, em 17 de junho de 2020. **Gileno Gomes da Silva - Presidência da Câmara Municipal.**/ Ato contínuo o Presidente informou que de acordo com o Regimento Interno desta Casa passou a palavra a palavra aos vereadores inscritos, fez uso da palavra os vereadores: **Denis Pereira Amancio** – Deu bom dia a todos e a todas e cumprimentou a todos os colegas vereadores. Disse que na sua fala trazer alguns pontos importantes, primeiro trazer



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

a sua solidariedade a todos que estão infectados com o corona vírus, e teve um aumento grotesco, no número de casos confirmado na cidade, mostrando que realmente este é um vírus sério, é um problema sério que se deve encarar com muita seriedade, e neste momento solicita aqui, a todos os colegas vereadores também, que tome o seu cuidado e que se tenha aí neste momento uma atenção especial cm a higienização, se tem aí a infelicidade de trazer a informação da infecção com este vírus e graças a Deus o vírus não está mais vivo na Secretária de Saúde, Andreia, que foi confirmado também com o covid19 e traz aqui toda a sua solidariedade, a Andreia e a todos os profissionais da saúde que foram infectados, e tem informações também de pessoas da própria secretaria de saúde que foram infectados com o corona vírus, e as demais linha de frente e parabenizou a todos pelo trabalho que vem desenvolvendo, que até mesmo correndo risco de vida para salvar a vida de outras pessoas, e deixou aqui o seu reconhecimento. Falou que traz aqui nesta sessão de hoje um requerimento junto com o vereador João Amorim, e teve uma sinalização positiva também da assinatura da vereadora Ana Késia, e este requerimento solicitando umas informações da Câmara Municipal a respeito de um aditivo a garagem que está sendo construída, n fundos desta Casa, um aditivo no valor de vinte mil reais, e que foi publicado no Diário Oficial, e com legislativo acredita que tem que primeiro que olhar dentro de Casa, e juntos fiscalizarem aí o motivo deste aditivo, de uma obra que realmente trouxe reflexo muito negativo para esta Casa, e quando fala de reflexo negativo, fala realmente da população, enxergando de uma forma totalmente negativa a construção de uma garagem nos fundos da Câmara Municipal, em um valor que acredita ser um absurdo, que é mais de cem mil reais, é seu dever enquanto vereador e gostaria do respeito de cada dos vereadores sobre sua posição, foi eleito para isto, para fiscalizar e acredita e confia na aprovação deste requerimento, para que se possa ter conhecimento para passar para a população, o que realmente vem acontecendo aqui com o dinheiro que é do povo, este é o seu dever, o seu papel de não se omitir diante de situação alguma, e enquanto vereador tem aqui o exercício de fiscalizar, a principal atividade do vereador é o trabalho de fiscalização, acredita na aprovação deste requerimento para que se possa entender um pouquinho sobre este aditivo de vinte mil reais, e gostaria de contar com a compreensão de todos os colegas vereadores. E para finalizar a sua fala disse que traz aqui o Projeto de Lei nº 007/2020, um projeto muito importante e inclusive o vereador Gerson apresentou este projeto nesta Casa, e parabenizou o vereador pela atitude, é um belo projeto em que se apresente ali na declaração na caderneta de vacinação devidamente atualizada para matrícula e rematrícula na rede de ensino do município, é neste momento que se ver o qual



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

importante é estar imunizado, para que situações em que se está vivendo neste momento não se agrave em pessoas tão jovens que vem falecendo com estes corona vírus. Agradeço a todos. / **Geraldo de Jesus Pereira** – Deu bom dia a todos os presentes. E inicia cumprimentando a Mesa na pessoa do Presidente, senhor Gileno, e cumprimentou todos os vereadores. Cumprimentou também o procurador desta Casa, e também o pastor Sergio e em nome dele cumprimentou a todos os assessores. Disse que inicia a sua fala colocando algumas indignações que tem acontecido inclusive no município, nobres colegas vereadores que tem aqui e não quer nem citar nomes, porque acha que falando aqui vão entender o porquê está falando, e nem começou o pleito político, mais tem pessoas que estão na cidade difamando nomes, falando de reputação de pessoas, e criticando alguns companheiros que estão aqui dentro, mais está simplesmente deixando um alerta porque não quer ser igual, porque o seu trabalho é diferenciado e vai ser, e falou que está colocando esta situação não é porque está preocupado não, está colocando esta situação porque tem certeza que o cidadão que está fazendo este trabalho aqui na está sendo edificado, porque as pessoas que ele está usando para falar de sua pessoa, muitos quando passa lhe dá o recado ou lhe liga dizendo para que tenha cuidado porque tal pessoa não é amigo, e infelizmente não queria ver esta pessoa como adversário ou não ver, porque a única coisa que pode ter deste cidadão é pena, porque uma pessoa que sai em sua cidade para falar de seu próximo e não tem capacidade de fazer um trabalho e conquistar o seu voto, é sinal que ele não está preparado para representar o povo deste município, então está deixando simplesmente uma deixa para que este cidadão que está fazendo isto acorda, porque ele não vai ser edificado, mais quanto a si mesmo não, se ele acha que vai ganhar alguma coisa pode continuar, porque sempre tem dito as pessoas que não tem pedido nada ao homem não, porque o homem não tem nada para lhe dá não, a quem ele pede e aquele que lá no passado dobrou o joelho pediu e ele lhe deu, e estas coisas entrega na mão dele, e esta conta não é consigo que este cidadão vai acertar não é com ele lá. Disse que por outro lado foi procurado por algumas pessoas do bairro novo horizonte, ou que nora do outro lado da pista, lado que fica este posto de saúde que foi fechado, não quer aqui fazer críticas, porque não sabe o porquê que fechou, mais a população pergunta porque este posto foi fechado se é tão novo de feito e de reformado, e até então não teve um esclarecimento a estes moradores, e alguns o tem procurado e lhes tem dito que não sabe, mais acha que a secretária de saúde ou até mesmo o gestor, não vim aqui lhe prestar conta de nada, porque não lhe deve nada, mais a população sim, eles merecem respeito, e lhe pergunta, e até acredita que uma das pessoas citadas vai está procurando um meio de comunicação para dar



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

um esclarecimento a população. Também disse que quer falar de uma situação que as vezes tem enfrentado no município, que é a covid19, inúmeras pessoas infectadas, e muitas das vezes para o vereador vem a situação, porque tem pessoas que tem feito alguns questionamentos, eles teve de entrar em isolamento, mais não teve um acompanhamento neste período, alguém ali orientando, mesmo sabendo que o próprio cidadão tem as suas falhas, e isto trás preocupação, porque está no bairro Vista Alegre hoje como morador e está olhando aqui que tem sete pessoas infectadas e é preocupante, porque tem algumas pessoas lhe procurando para lhe perguntar porque estas pessoas estão andando na rua, e esta é uma pergunta que não era para lhe ser feito, mais quer está perguntando aos representantes da saúde porque isto está acontecendo, há uma falha no cidadão que está lá, mais acha que estas pessoas também tem de encontrar um meio de fiscalizar e acompanhar de perto para que estas coisas não continue assim, porque está sendo outras pessoas infectadas, e as vezes estão ali sem saber, e neste mesmo momento tem pessoas que as vezes tem preocupação de até falar que está infectado, porque está vendo um preconceito muito grande cm isto, e hoje acredita que o que está matando mais não é a covid19, o que está matando mais é o preconceito das pessoas, porque sabe que aquele cidadão está com problema o que se faz é afastar dele, sendo que muitas das vezes se poderia levar a ele uma palavra de conforto, uma mensagem que poderia estar ajudando-o sair da situação, ou então venha a se conscientizar para que não venha infectar outras pessoas, e acha que este trabalho de conscientização é de todos, acha que se tem de procurar o próximo, não está lá na casa dele mais sim de enviar uma mensagem e ver de que ele está precisando, e tentar ajudar em vez de fazer críticas e de se esconder dele, em vez de discriminar. Deu um bom dia a todos, e agradeceu. / O Presidente convidou o Vice-Presidente desta Casa, Eugênio Carlos Felix Motta que assumisse a cadeira da Presidência para que ele pudesse fazer uso da tribuna. Assumindo a cadeira o Vice-Presidente, Vereador Eugênio Carlos Felix Motta concedeu a palavra ao vereador **Gileno Gomes da Silva** – Deu bom dia a todos e cumprimentou os senhores vereadores presentes. Também cumprimentou os assessores e o procurador desta Casa, Dr. Alex, e demais funcionários desta Casa. Disse que hoje ouviu uma notícia, um esclarecimento na verdade, do Executivo, falando de um assunto que está mais incomodando a todos, que é o assunto da pandemia no município, o avanço que está acontecendo no dia a dia, e fica preocupados, todos ficam preocupados, porque todos querem o melhor mais seus irmãos, e tem preocupação com todos, porque faz parte desta comunidade, são uma só família e então tem que se preocupar e pedir a população deste município que se cuide, e se cada se cuida estará cuidado do próximo,



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

fazer o isolamento social, isto é de grande importância para a população deste município, esta semana a secretária de saúde, Andréia, lhe ligou dizendo que o exame confirmou, não só a secretária de saúde, mais sim muitos funcionários da área da saúde, e inclusive ela acabou de lhe ligar e disse que já perdeu cinco motorista, este perdeu é porque está infectado, então todos precisam sim conscientizar e fazer um trabalho de isolamento social, e este é seu pedido a população deste município, para que se tenha um êxito maior. Falou que quer dizer também para os vereadores e a todos os presentes sobre o requerimento, e é muito simples falar de requerimento, e este não é o primeiro requerimento de um grupo de vereadores, por direito e com razão, de apresentar a esta Casa, acha louvável os vereadores deste grupo fazer requerimento e pedir informação, pedir explicação, é o dever do parlamentar, mais gostaria também de pedir a este grupo que tenha coragem de não fiscalizar só a Casa, mais que tenha coragem e peça também do Executivo, mais não tem coragem de fazer porque é pau mandado, então quer dizer aos vereadores e a população aqui presente, dizer aos senhores vereadores, inclusive o nobre colega Idelbrando que foi Presidente desta Casa, e sabe como que é o andamento desta Casa, e não quer dizer que é melhor do que ninguém, ninguém é melhor do que ninguém todos são seres humanos e filhos de Deus, mas dinheiro público não é de político, dinheiro público é do povo e concorda, foi feito aqui uma obra, e os comentários que se fala, porque se fala garagem, mais é uma obra, mais se as pessoas críticas, isto está falando as críticos, não entende o que é uma obra de verdade, que venham até aqui e outra coisa, é que esta obra que foi feita aqui na Câmara Municipal não é uma obra de político não, esta obra é um patrimônio do Poder Legislativo, em 2021 poder não está aqui, mais outros que vierem a assumir aqui está cadeira vai ver que realmente foi um investimento a própria sede da Câmara Municipal, e isto é de grande importância, e quer dizer também sobre o aditivo de vinte mil reais, não é vereador, não é Presidente e não é financeiro e muito menos é o procurador desta Casa, para as pessoas que não sabe o que é um aditivo de uma obra, quem faz uma aditivo de uma obra é o engenheiro, e o Presidente não é engenheiro, tem um procurador que é formado para isto, para entender de leis, é conhecedor de leis, se o parecer dele está favorável quem é o Presidente desta Casa para ir contra o procurador, e disse também que quem fez o aditivo, o valor do aditivo foi a engenheira do município, ela não é a engenheira desta Casa, do Poder Legislativo, ela fez o aditivo sim porque a empresa depois que ganhou a licitação foi nas metragens e nas metragens que a engenheira fez antes estava faltando, e ele disse que não iria concluir a obra toda, e como se vai fazer uma obra no município, pediu desculpa por dizer no município, mais queria dizer na Câmara Municipal, porque não



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

o Presidente não pode fazer obra no município, quem faz obra no município é o Executivo, e não o Poder Legislativo, e como se iria receber a obra, então a engenheira fez o aditivo, ela é quem fez a planilha, e se tem alguma coisa errada, foi erro da engenheira, ela é um profissional assim como o Dr. Alex é um profissional, um advogado e procurador desta Casa, e quer dizer aos vereadores que ano tem um pingo de medo, é um vereador que tem quatro mandato e nunca precisou tirar uma moeda do município, e fala com franqueza que está aqui no seu quarto mandato porque o Gileno é bonito não, Gileno não tem dinheiro, Gileno não usa a compra de voto, Gileno está aqui porque Deus permitiu, porque Gileno é justo com o eleitor, e como é justo com o eleitor? Defende o direito do eleitor, não anda debaixo da asa de Prefeito, porque é Legislativo que anda debaixo da asa de Prefeito, aceita o que Prefeito determina o que ele tem de fazer, ele tem apenas um mandato, porque já viu muitos por aqui, mal um mandato, e graças a Deus não tem medo, não tem rabo preso, e muito menos medo da justiça porque não tem dívida com ela, respeita a justiça, o Poder Judiciário, respeita, e porque não tem rabo preso com ninguém, e fala isto com toda a convicção, está aqui para trabalhar sim, pelo povo e não para defender interesse próprio, isto aí cidadão nenhum vai ver, pode falar do vereador Gileno, Gileno é estourado, prefere ser assim, nunca foi um bandido, é um homem e foi muito bem criado pelo seu pai, hoje não o tem, mais Deus o tem hoje, mais ele lhe ensinou o procedimento de homem, ser homem, ter vergonha na cara e tentar honrar ao menos o nome do seu pai, graças a Deus e está aqui para defender o direito do povo, e doa onde doer não defende direito de Executivo, quem precisa do vereador é o Executivo, e o Executivo que precisa deste Poder Legislativo, e não o Legislativo do Executivo. Agradeceu a todos e deu bom dia./ Continuando, como não havendo mais vereadores inscritos para fazer uso da palavra, o Presidente informou que o a primeira proposição da Pauta é o o Projeto de Lei nº 016/2020, de autoria do Executivo Municipal e na última Sessão Ordinária foi aprovado o pedido de tramitação em regime de urgência simples, as Comissões emitiram os pareceres, e colocou em votação o Projeto de Lei nº 016/2020 - **"REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 1.334/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** - De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, tendo o seguinte teor: **Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.334/2018. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2020./ Depois o Presidente passou ao Projeto de Lei nº 009/2020, também de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e que possui pedido de tramitação em regime de urgência simples, e solicitou ao Senhor Secretário o favor de realizar a leitura da mensagem que solicita o regime de urgência./ O Secretário leu: Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis. Recorremos a essa corte Legislativa, para submeter à apreciação dos Excelentíssimos Vereadores, o Projeto de Lei cuja ementa: autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Esse Projeto de lei visa cumprir o convênio do Município de Pedro Canário com a União Federal com o intuito de desapropriar uma área para construção de uma Unidade de Saúde nesta Municipalidade, com o valor aprovado e empenhado em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). O Distrito contemplado para a construção dessa Unidade é o Distrito de Cristal do Norte, por não apresentar uma Unidade adequada e atualmente a que se encontra está fora dos padrões de atendimento aos munícipes. Para melhor análise do Projeto será encaminhado em anexo as informações necessárias contidas nos autos do processo administrativo nº 488/2020. E contando sempre com a habitual atenção, compreensão e cooperativismo com que vem atuando esta Casa Legislativa é que solicitamos seja o incluso Projeto Lei submetido à análise e aprovação dos nobres legisladores, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica deste Município. Este pedido de urgência se baseia na necessidade de cumprir o convênio do Município de Pedro Canário com a União Federal com o intuito de desapropriar uma área para construção de uma Unidade de Saúde nesta Municipalidade. Atenciosamente. BRUNO TEÓFILO ARAÚJO - **Prefeito Municipal**./ Em seguida o Presidente colocou em votação o pedido de tramitação em regime de urgência simples, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**./ Logo após o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 009/2020 - **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo, às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamento./ Quanto ao Projeto de Lei nº 007/2020, que trata da obrigatoriedade de apresentar a declaração da caderneta de vacinação atualizada para matrícula e rematrícula na rede de ensino Municipal, também de autoria do Executivo Municipal. Encaminho às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Educação Saúde e Assistência e de Finanças e Orçamento. / Depois o Presidente passou ao Projeto de Lei nº 069/2020, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposições da Lei Municipal nº 1.262/2019. As Comissões Emitiram seus pareceres, e colocou em votação o Projeto de Lei nº 069/2019 - **"ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI**



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

MUNICIPAL Nº 1.262/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - De autoria do Poder Executivo Municipal – Sr. Prefeito Bruno Teófilo Araújo, que em votação única foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, tendo o seguinte teor: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à **UNIÃO FEDERAL** 30.136,60 m² (trinta mil cento e trinta e seis metros e sessenta centímetros quadrados) de uma área de terra de propriedade do Município de Pedro Canário, cujo trecho se destaca da matrícula nº. 1.341 do Registro Geral de Imóveis desta Cidade e Comarca. **Art. 2º** - Condiciona-se a presente doação à implantação de um *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. **Art. 3º** - A **UNIÃO FEDERAL** deverá observar as cláusulas condicionantes constantes no Registro 05 da Matrícula citada no art. 1º. **Art. 4º** - A doação de que se trata esta lei se dará de forma irreversível e irrevogável, desde que a **UNIÃO FEDERAL** inicie as obras necessárias a instalação do *campus* mencionado no prazo máximo de **04 (quatro) anos**, tornando sem efeito a presente doação caso a obra não seja iniciada neste prazo. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 1.012/20121, nº 1.122/2014 e 1.262/2016. **Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2020./ Continuando o Presidente passou a **Ordem do dia**, solicitando ao Vereador Secretário que realizasse a leitura dos Requerimentos de nº **011 a 013/2020** protocolizados pelos Senhores Vereadores: protocolizado pelos Senhores Vereadores: nº 011/2020 - O Vereador **ILDEBRANDO SIVA FREITAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para **REQUERER**, ouvido o plenário da Câmara Municipal, que seja certificado com Voto de Louvor as Associações abaixo relacionadas, pelos anos de trabalhos coletivos e perfeição na organização dos trabalhos voluntários contribuindo assim com os programas sociais Federal Estadual e Municipal. **AMUTRACA – Associação das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Assentamento Castro Alves; Associação de Produtores Rurais do Córrego do Engano; Associação Beneficente Cultural de Agricultores do Cristal do Norte; Associação de Agricultores Familiares do Distrito de Cristal do Norte; Associação de Pequenos Agricultores do Setor Sede do Assentamento Castro Alves – APASSACA.** Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 04 de Junho de 2020;/ nº 012/2020 - Os Vereadores **Denis Pereira Amâncio e João Mendes Amorim** abaixo assinados no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para **REQUERER**, ouvido o plenário



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

da Câmara Municipal, que seja entregue via certidão **relatório técnico referente ao Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 016/2019 no valor de R\$ 20.306,89: a) Como o presente recurso será utilizado na obra; b) Prestação de contas dos recursos já pagos a empresa até a presente data, com cópias das referidas medições.** Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 04 de junho de 2020;/ nº 013/2020 - Os Vereadores, **MESSIAS ALVES COELHO E GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Cameral, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para **REQUERER**, ouvido o plenário da Câmara Municipal, para que o Executivo Municipal, junto às Secretarias competentes tomem em caráter de urgência, as seguintes medidas: **que seja enviado a esta casa de Leis, via certidão os processos abaixo: A) Cópia dos processos de pagamento ao fornecedor Auto Posto Zezere LTDA- contrato 001/2017- processo 1449/2017, sendo: Processo nº0000221/2017 de 19/05/2017- 0001195/2017 (liquidação), processo nº 0000221/2017- de 20/06/2017- 0001518/2017 (liquidação). B) Cópia do procedimento que originou o segundo termo de aditivo com a empresa transigor transportes e turismo LTDA, na importância de R\$ 62.000,00, bem como pareceres e documentos que fundamentaram a referida celebração, processo nº 0414/2017, contrato nº 013/2017. C) Cópia do processo que originou o contrato nº 059/2016, com a empresa aritur transporte e turismo LTDA, devendo ser remetida cópia da planilha de preços ajustada com o referido fornecedor.** Nestes Termos; Espera Deferimento. Pedro Canário (ES), 16 de junho de 2020./ Em seguida foi indagado pelo Presidente, se existia restrições quanto aos requerimentos lidos, não havendo restrições, os requerimentos foram colocados em votação e **APROVADOS POR UNANIMIDADE.**/ Depois o Presidente solicitou ao Vereador Secretário que realize a leitura das Indicações de números **026 a 031** protocolizados pelos Senhores Vereadores: nº 026/2020 - O Vereador **EUGENIO CARLOS FELIX MOTTA**, indica a seguinte medida de interesse público: **Grupo de Psicólogos para atendimento aos professores, inclusive os aposentados, prestadores de serviço ao Município;**/ nº 027/2020 - O Vereador **OTÁVIO LIMA DOS SANTOS**, indica a seguinte medida de interesse público: **Que o Executivo Municipal envie esforços para realizar a troca das lâmpadas queimadas no Bairro Saturnino Mauro e São João Batista;**/ nº 028/2020 - O Vereador **OTÁVIO LIMA DOS SANTOS**, indica a seguinte medida de interesse público: **Que o Executivo Municipal envie esforços para que seja indicado um técnico em radiologia**



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000.

substituto, durante o período em que o técnico atualmente contratado estiver afastado destas atividades;/ nº 029/2020 - O Vereador **IDELBRANDO SILVA FREITAS** indica a seguinte medida de interesse público: **Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que seja feito um ponto com água e energia no cemitério 2 localizado na av. Minas Gerais Bairro Esplanada para utilização dos familiares que vão dar manutenção aos túmulos dos entes queridos;/** nº 030/2020 - O Vereador **IDELBRANDO SILVA FREITAS**, indica a seguinte medida de interesse público: **Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a pavimentação da Rua Oliveira no Bairro Canarinho;/** nº 031/2020 - O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, indica a seguinte medida de interesse público: **Indica a prorrogação dos contratos de professores Dt's em tempos de pandemia, e que seja avaliada a possibilidade de elaboração de concurso público para o preenchimento definitivo dessas vagas./** Prossequindo o Presidente disse que depois de lidas as indicações, o Presidente determinou que a Secretaria desta Casa de Leis, encaminhassem as indicações para o Chefe do Executivo Municipal para as devidas providencias./ Não havendo nada a tratar, declarou encerrada esta sessão Ordinária, agradecendo a todos os presentes. Eu, José Erivaldo Tavares de Moraes, que a tudo assisti, transcrevo a presente ata, que será assinada por mim (_____), pelo Presidente e demais vereadores. Pedro Canário, Espírito Santo, dezenove (19) de Junho (06) de dois mil e vinte (2020).